

**PREFEITURA DE MUNIZ FREIRE-ES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



**Programação Anual de Saúde**  
**PAS 2024**

Muniz Freire-ES

## **Secretaria Municipal de Saúde de Muniz Freire**

Rua Cônego José Bazzarella, 98 – Centro, Muniz Freire-ES.  
CEP 29.380-000 – (28) 3544-1402-1283  
[sec.saude@munizfreire.es.gov.br](mailto:sec.saude@munizfreire.es.gov.br)

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Rita de Cássia Fontes**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Andréa Pinheiro da Trindade**

### **EQUIPE TÉCNICA**

**ASSESSORIA TÉCNICA  
Raiany Paulucio**

**ASSESSORIA DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO  
Karine da Silva Neves**

**COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  
Graziella Rodrigues Fejoli da Silva**

**COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL  
Natalia Sales Dan**

**GERÊNCIA DE PROGRAMAS  
Jordimila Ribeiro Thiengo**

**GERÊNCIA DE UNIDADES  
Glauber Martins Penido  
Lucy Thiengo Rodrigues**

**COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO  
Danielle Ferreira Aguiar dos Santos**

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
Honorina Aparecida Guimarães Aguiar**

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Daiana Flávia Paulucio**

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
Cayo Cesar Rodrigues Gonçalves**

**COLABORADOR  
Rodrigo Soroldoni Braga**

## **APRESENTAÇÃO**

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS**

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui-se das ações a serem implementadas no período de um ano com vistas ao alcance das metas definidas no Plano Municipal de Saúde (PMS), bem como dos valores orçamentários destinados à execução das ações de saúde no respectivo exercício, e que serão consideradas posteriormente para elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) de acordo com sua execução.

A partir daí é possível avaliar os resultados alcançados e promover os ajustes necessários ao PMS com vistas ao aprimoramento das ações e serviços de saúde ofertados à população.

**Rita de Cássia Fontes**  
Secretaria Municipal de Saúde

## DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DE SAÚDE.

ATENÇÃO BÁSICA				
Descrição da Meta	Linha Base 2020	Indicador	Meta 2022-2025	Meta anualizada
			2024	
Reformar Unidades Básicas de Saúde.	0	Unidades reformadas	07	03
Ação Nº 1 - Levantar deficiências e estabelecer serviços de reforma a serem realizados, de acordo com cada UBS. Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma de UBS prioritárias, de acordo com disponibilidade orçamentária e financeira. Ação Nº 3 - Formalizar processo para contratação do serviço de reforma, mediante termo de referência. Ação Nº 4 - Realizar reforma das UBS.				
Implantar Academia da Saúde.	0	Nº academias implantadas	02	01
Ação Nº 1 - Levantar recursos por meio de programa/emenda parlamentar. Ação Nº 2 - Identificar e disponibilizar espaço adequando para instalação dos equipamentos. Ação Nº 3 - Formalizar processo de contratação para aquisição e instalação dos equipamentos. Ação Nº 4 - Instalar equipamentos.				
Ampliar UBS Itaici.	0	UBS ampliada	01	01
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de necessidade de ampliação. Ação Nº 2 - Elaborar projeto arquitetônico e estrutural. Ação Nº 3 - Contratar empresa prestadora de serviço de construção. Ação Nº 4 - Adequar disponibilidade de equipamentos e materiais aos novos espaços.				
Acompanhar beneficiários do Programa Bolsa Família com perfil saúde nas condicionalidades do programa.	75,9%	% beneficiários acompanhados	80%	80%
Ação Nº 1 - Identificar beneficiários do Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família), de acordo com seus respectivos territórios/equipes.				

<p>Ação Nº 2 - Elaborar estratégia de incentivo à participação da população às ações de acompanhamento da saúde.</p> <p>Ação Nº 3 - Confeccionar cronograma de ações, por território.</p> <p>Ação Nº 4 - Realizar as ações de acompanhamento, conforme diretrizes do MS.</p> <p>Ação Nº 5 - Realizar busca ativa, principalmente dos faltosos.</p>				
Implementar programa sobre a Política Nacional de Saúde do Homem nas UBS.	50%	UBS com programa implementado	100%	100%
<p>Ação Nº 1 - Adotar protocolo de atendimento à Saúde do Homem, de acordo com diretrizes do MS.</p> <p>Ação Nº 2 - Programar atendimento à população masculina com horário diferenciado, de acordo com a população de cada território.</p> <p>Ação Nº 3 - Promover ações de conscientização sobre a saúde do homem.</p>				
<b>Objetivo:</b> Fortalecer a Estratégia Saúde da Família como a principal estratégia de assistência em saúde no município.				
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Linha Base 2020</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta 2022-2025</b>	<b>Meta anualizada</b>
				<b>2024</b>
Garantir cobertura da Saúde da Família em todo território municipal.	100%	População coberta por SF	100%	100%
<p>Ação Nº 1 - Manter o cadastro de indivíduos e domicílios atualizado.</p> <p>Ação Nº 2 - Delimitar e organizar as áreas de abrangência das ESF.</p> <p>Ação Nº 3 - Delimitar a microárea de cada ACS.</p> <p>Ação Nº 4 - Estabelecer prazo de cadastro de 02 meses para novas famílias no território.</p> <p>Ação Nº 5 - Disponibilizar instrumento/ferramenta de cadastro.</p> <p>Ação Nº 6 - Promover o recrutamento de pessoal a fim de manter as equipes de saúde completas, quando necessário.</p>				
<b>Objetivo:</b> Aperfeiçoar a atenção à saúde da mulher e da criança, priorizando a assistência ao pré-natal, ao parto, ao puerpério e à primeira infância.				
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Linha Base 2020</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta 2022-2025</b>	<b>Meta anualizada</b>
				<b>2024</b>
Garantir o mínimo de 06 consultas de pré-natal às gestantes assistidas na rede municipal.	24%	% gestantes com 06 consultas	90%	90%
<p>Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde que enfatizem a importância do pré-natal.</p> <p>Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de gestantes, ainda no 1º trimestre.</p>				

Ação Nº 3 - Ofertar exames diagnósticos a partir de todas as UBS. Ação Nº 4 - Adotar estratégias de incentivo à adesão ao pré-natal. Ação Nº 5 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas. Ação Nº 6 - Qualificar profissionais quanto à assistência pré-natal.				
Garantir que as gestantes iniciem o pré-natal no 1º trimestre de gestação.	90%	% ges iniciaram o pré-natal 1º trim	90%	90%
Ação Nº 1 - Busca ativa das gestantes, especialmente pelos ACS. Ação Nº 2 - Garantir primeira consulta, independentemente da programação do agendamento. Ação Nº 3 - Qualificar todos os profissionais para identificarem casos suspeitos de gestação. Ação Nº 4 - Sensibilizar comunidades para a importância do início precoce do pré-natal. Ação Nº 5 - Garantir exames diagnósticos para todas os casos suspeitos de gestação.				
Ofertar consulta puerperal até 42 dias após o parto, para mulheres acompanhadas na rede municipal.	40%	% mulheres consulta puerperal até 42 dias	90%	90%
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de consulta puerperal a todas as gestantes, antecipando-se o agendamento ao parto. Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das puérperas. Ação Nº 3 - Garantir a disponibilidade de veículo para realização da primeira consulta, em domicílio. Ação Nº 4 - Informar às gestantes sobre o direito e a importância da consulta puerperal durante o pré-natal.				
Promover o parto normal no SUS e na saúde suplementar.	35%	% de partos normais	35%	35%
Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde que enfatizem os benefícios do parto normal. Ação Nº 2 - Implantar programa de exercícios preparatórios ao parto, especialmente de pilates. Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de educação em saúde que promovam o parto normal nos grupos de gestantes.				
Realizar teste do pezinho de crianças nas UBS até o 5º dia de nascimento.	53,7%	% teste do pezinho até 5º dia	90%	90%
Ação Nº 1 - Busca ativa dos nascidos vivos, a partir do nascimento ou da previsão de parto da mãe. Ação Nº 2 - Orientar a gestante quanto a importância de realizar o exame até o 5º dia do nascimento do bebê. Ação Nº 3 - Promover ações de educação em saúde que enfatizem a importância do teste do pezinho ser realizado até o 5º dia.				
Realizar teste da orelinha no 1º mês de vida.	0	% teste orelinha até 01 mês de vida	90%	90%
Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde que enfatizem a importância da triagem neonatal no 1º mês de vida. Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos RN até o 1º mês de vida. Ação Nº 3 - Garantir a oferta do exame, por meio da manutenção e calibração do aparelho. Ação Nº 4 - Garantir oferta do atendimento fonoaudiológico no 1º mês de vida.				
Realizar triagem auditiva em crianças das escolas	0	% de crianças do 1º	100%	100%

prioritárias do PSE.		ano com triagem auditiva realizada		
Ação Nº 1 - Relacionar público alvo, de acordo com as escolas prioritárias do PSE. Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de testagem em conjunto com a Secretaria de Educação. Ação Nº 3 - Garantir a oferta do exame a partir da calibragem do aparelho. Ação Nº 4 - Disponibilizar transporte para os profissionais fonoaudiólogos acessarem as escolas municipais.				
Realizar exames laboratoriais preconizados nos protocolos de pré-natal para as gestantes no 1º e 3º trimestre da gestação.	80%	Gestantes com exames realizados no 1º e 3º trim	100%	100%
Ação Nº 1 - Prever número de exames de acordo com número de gestantes. Ação Nº 2 - Garantir contratualização dos serviços laboratoriais. Ação Nº 3 - Promover ações de educação em saúde que enfatizem a importância dos exames do pré-natal. Ação Nº 4 - Garantir a oferta de ultrassonografia. Ação Nº 5 - Estabelecer cronograma de coleta de amostras laboratoriais em todas as unidades. Ação Nº 6 - Qualificar os profissionais quanto à importância de solicitar os exames preconizados em protocolos/linhas guia do MS e do município.				
Ofertar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,28*	Razão mulheres mamografia 50 a 69 anos	0,35	0,35
Ação Nº 1 - Identificar mulheres na faixa etária prioritária. Ação Nº 2 - Promover ações de educação em saúde que enfatizem a importância da mamografia para o rastreamento do câncer de mama. Ação Nº 3 - Garantir a oferta de mamografia, mediante pactuação regional. Ação Nº 4 - Garantir o transporte das mulheres para realização do exame. Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar o processo de oferta. Ação Nº 6 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.				
Ofertar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,40	Razão mulheres exame cito 25 a 64 anos	0,60	0,60
Ação Nº 1 - Identificar mulheres na faixa etária prioritária. Ação Nº 2 - Promover ações de educação em saúde que enfatizem a importância do exame preventivo para o rastreamento do câncer de colo de útero.				

Ação Nº 3 - Garantir a oferta de exames citopatológicos em todas as UBS. Ação Nº 4 - Garantir a entrega oportuna do resultado dos exames, conforme pontuação regional. Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar os dados pertinentes à realização de exames na faixa etária prioritária. Ação Nº 6 - Realizar a busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.				
Reducir gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	17,56%	% redução gravidez adolescência	12%	12%
Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde que enfatizem os riscos relacionados à gravidez na adolescência. Ação Nº 2 - Adotar estratégias que incentivem a participação dos adolescentes na rotina das UBS. Ação Nº 3 - Promover ações estratégicas nas escolas do município através do PSE. Ação Nº 4 - Promover ações de educação quanto aos métodos contraceptivos disponíveis.				
<b>Objetivo:</b> Garantir a cobertura por Agente Comunitário de Saúde para todo território municipal.				
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Linha Base 2020</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta 2022-2025</b>	<b>Meta anualizada</b>
				<b>2024</b>
Manter cobertura de ACS em todo território.	100%	% pop coberta por ACS	100%	100%
Ação Nº 1 - Promover a qualificação permanente dos ACS. Ação Nº 2 - Promover o recrutamento de pessoal, de acordo com as necessidades de cobertura territorial. Ação Nº 3 - Manter cadastro e distribuição de áreas atualizadas.				
Qualificar os ACS às diretrizes da PNAB.	0	% de ACS qualificados às diretrizes da PNAB	100%	100%
Ação Nº 1 - Estabelecer um programa de qualificação para os ACS. Ação Nº 2 - Qualificar todos os ACS de acordo com a PNAB.				
<b>Objetivo:</b> Melhorar os indicadores em saúde bucal através de uma assistência odontológica mais qualificada.				
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Linha Base 2020</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta 2022-2025</b>	<b>Meta anualizada</b>
				<b>2024</b>
Manter cobertura populacional com equipes de Saúde Bucal.	100%	% população coberta por SB	100%	100%

Ação Nº 1 - Manter o cadastro de indivíduos e domicílios atualizado. Ação Nº 2 - Delimitar e organizar as áreas de abrangência das ESB. Ação Nº 3 - Promover o recrutamento de pessoal a fim de manter as equipes de saúde bucal completas, quando necessário.				
Adquirir 02 cadeiras odontológicas.	0	Nº cadeiras adquiridas	02	01
Ação Nº 1 - Formalizar processo de aquisição das cadeiras odontológicas. Ação Nº 2 - Levantar recursos por meio de programa/emenda parlamentar. Ação Nº 3 - Eleger UBS que receberá o equipamento. Ação Nº 4 - Instalar adequadamente a cadeira odontológica.				
Adquirir 03 aparelhos de raios-X odontológico.	0	Nº de aparelhos de raios-X adquiridos	03	02
Ação Nº 1 - Formalizar processo de aquisição dos Raios-X odontológicos. Ação Nº 2 - Levantar recursos por meio de programa/emenda parlamentar. Ação Nº 3 - Eleger UBS que receberá o equipamento. Ação Nº 4 - Adaptar espaço físico para a realização de Raios-X odontológicos. Ação Nº 5 - Qualificar profissionais envolvidos, fornecendo condições de segurança operacional. Ação Nº 6 - Garantir instalação adequada dos equipamentos.				
Garantir primeira consulta odontológica para gestantes.	80%	% ges iniciaram pré-natal com 01 cons odont.	90%	90%
Ação Nº 1 - Identificar gestantes em cada território. Ação Nº 2 - Programar atendimentos de acordo com a demanda da UBS, garantindo oferta da consulta ainda no 1º trimestre. Ação Nº 3 - Promover ações de educação em saúde que enfatizem a importância do pré-natal odontológico. Ação Nº 4 - Articular ações com a ESF a fim de captar todas as gestantes.				
<b>Objetivo:</b> Qualificar a atenção voltada à população idosa.				
Descrição da Meta	Linha Base 2020	Indicador	Meta 2022-2025	Meta anualizada 2024
Promover a avaliação do idoso quanto a possíveis fragilidades e vulnerabilidades clínico-funcionais.	0	% idosos avaliados	90%	90%
Ação Nº 1 - Identificar população idosa do município, por equipe de saúde. Ação Nº 2 - Adotar protocolo de avaliação do idoso. Ação Nº 3 - Treinar profissionais para a avaliação do idoso, especialmente quanto a possíveis fragilidades e vulnerabilidades clínico-				

<p>funcionais.</p> <p>Ação Nº 4 - Programar estratégia de avaliação da população alvo.</p> <p>Ação Nº 5 - Realizar busca ativa dos idosos, a partir de critérios de prioridade.</p> <p>Ação Nº 6 - Monitorar e avaliar processo de avaliação dos idosos.</p> <p>Ação Nº 7 - Elaborar relatório circunstanciado contendo as fragilidades e vulnerabilidades encontradas.</p> <p>Ação Nº 8 - Adotar plano de intervenção e cuidado personalizado, que inclua atendimento domiciliar periódico e atenção clínico-terapêutica.</p>				
Promover seminário anual sobre a saúde do idoso.	0	Seminário anual realizado	01	01
<p>Ação Nº 1 - Definir local e data para realização do seminário do idoso.</p> <p>Ação Nº 2 - Estabelecer temas a serem debatidos no seminário.</p> <p>Ação Nº 3 - Definir colaboradores/convidados para as discussões do seminários.</p> <p>Ação Nº 4 - Divulgar o evento e convocar a participação de toda sociedade.</p> <p>Ação Nº 5 - Prever materiais e insumos necessários à realização do evento.</p> <p>Ação Nº 6 - Elaborar relatório com a síntese das discussões e propostas do seminário, dando-as o devido encaminhamentos ao CMS e ao poder público municipal.</p>				

## ATENÇÃO ESPECIALIZADA

**Diretriz:** Oferta de serviços especializados que atendam de maneira oportuna as principais demandas de saúde da população do município.

**Objetivo:** Garantir o atendimento especializado nas principais clínicas referenciadas pela Atenção Básica no âmbito municipal.

Descrição da Meta	Linha Base 2020	Indicador	Meta 2022-2025	Meta anualizada
				2024
Ofertar consultas especializadas nas clínicas cardiológica, ortopédica, ginecológica, pediátrica, endócrina e urológica.	06	Nº de clínicas especializadas	06	06
<p>Ação Nº 1 - Contratar serviços especializados nas clínicas prioritárias.</p> <p>Ação Nº 2 - Verificar disponibilidade de serviços especializados via consórcio de saúde.</p> <p>Ação Nº 3 - Adequar espaços necessários ao atendimento especializado.</p> <p>Ação Nº 4 - Programar agenda de atendimento, considerando a demanda existente.</p>				
Ofertar exames de eletrocardiografia, ultrassonografia e	02	Tipos de exames	03	03

raios-X no município.		ofertados		
Ação Nº 1 - Apurar demanda por exames de eletrocardiografia, ultrassonografia e raios-X no município. Ação Nº 2 - Adquirir aparelho de Ultrassonografia. Ação Nº 3 - Programar oferta de serviços, considerando demanda existente. Ação Nº 4 - Adequar espaços necessários à oferta dos respectivos exames.				
Garantir a oferta contínua de exames de patologia clínica.	11	Nº meses com oferta mantida por ano	12	12
Ação Nº 1 - Definir relação de exames laboratoriais a serem ofertados na rede municipal de saúde, com base nas necessidades epidemiológicas da população. Ação Nº 2 - Providenciar o credenciamento e contratação dos serviços de patologia clínica, garantindo oferta em todos os meses do ano. Ação Nº 3 - Programar a oferta de exames para todos os serviços assistenciais da rede básica e da especializada. Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar a execução do serviço de patologia clínica.				
<b>Objetivo:</b> Promover o acolhimento e a assistência de qualidade aos portadores de transtornos mentais.				
Descrição da Meta	Linha Base 2020	Indicador	Meta 2022-2025	Meta anualizada 2024
Capacitar profissionais que atuam no CAPS para acolhimento de pacientes em surto psiquiátrico.	0	Profissionais capacitados	100%	100%
Ação Nº 1 - Estabelecer um programa de qualificação para os profissionais que atuam na saúde mental. Ação Nº 2 - Programar os momentos de realização das capacitações, de acordo com o programa de qualificação, e considerando as especificidades de cada categoria.				
Revisar elenco dos medicamentos utilizados no tratamento de transtornos mentais.	0	Relatório de revisão	02	01
Ação Nº 1 - Definir grupo técnico de estudos responsável pela revisão. Ação Nº 2 - Levantar os principais agravos em saúde mental que acometem a população assistida. Ação Nº 3 - Definir o elenco de medicamentos, juntamente com a comissão de revisão da REMUME, que mais se adequam ao tratamentos dos transtornos identificados. Ação Nº 4 - Apresentar lista revisada para apreciação do CMS. Ação Nº 5 - Adequar REMUME às novas exigências terapêuticas.				

<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Linha Base 2020</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta 2022-2025</b>	<b>Meta anualizada</b>
			<b>2024</b>	
Investigar óbitos maternos em até 30 dias da data de ocorrência.	75%	% óbitos maternos investigados 30 dias	100%	100%
Ação Nº 1 - Identificar o registro de óbitos maternos através do SIM e das DO emitidas pelo hospital, mensalmente. Ação Nº 2 - Iniciar diligência investigativa, acionando todos os serviços envolvidos. Ação Nº 3 - Registrar o resultado da investigação dentro do prazo estipulado no SIM online.				
Investigar óbitos infantis em até 30 dias da data de ocorrência.	100%	% óbitos infantis investigados 30 dias	100%	100%
Ação Nº 1 - Identificar o registro de óbitos infantis através do SIM e das DO emitidas pelo hospital, mensalmente. Ação Nº 2 - Iniciar diligência investigativa, acionando todos os serviços envolvidos. Ação Nº 3 - Registrar o resultado da investigação no SIM online.				
Enviar registro de óbitos ao SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100%	% óbitos registrados SIM até 60 dias	100%	100%
Ação Nº 1 - Apurar as ocorrências de óbito no hospital local, mensalmente. Ação Nº 2 - Organizar, registrar e enviar os formulários de DO no início de cada mês. Ação Nº 3 - Conferir o recebimento das remessas e o registro na base atualizada do SIM no mês subsequente.				
Investigar óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100%	% óbitos investigados	100%	100%
Ação Nº 1 - Apurar as ocorrências de óbitos de mulheres em idade fértil. Ação Nº 2 - Proceder à investigação e o registro do resultado no SIM online.				
Registrar nascidos vivos no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100%	% nascimentos registrados SINASC até 60 dias	100%	100%

Ação Nº 1 - Recolher as DNV no hospital local, mensalmente. Ação Nº 2 - Realizar o registro do nascimento no SINASC online logo após o recolhimento. Ação Nº 3 - Arquivar os formulários de nascimento.				
Garantir alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos em cada sala de vacina, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	100%	% salas vacinas com registro individualizado	100%	100%
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais de saúde quanto a necessidade de registro rotineiro das doses de vacina aplicadas nas salas de vacina das UBS. Ação Nº 2 - Promover a qualificação permanente dos profissionais responsáveis pelo registro das doses. Ação Nº 3 - Conferir as remessas mensais de registro de doses no sistema de informação do PNI, por sala de vacina.				
Garantir cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.				
Realizar análises obrigatórias para o residual de agentes desinfetantes.	75%	% de amostras analisadas	75%	75%
Ação Nº 1 - Elencar os pontos de coleta de amostras no município. Ação Nº 2 - Programar as coletas de amostras de acordo com sua distribuição territorial. Ação Nº 3 - Garantir o armazenamento e transporte adequado das amostras até o ponto de recebimento. Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar processo de coleta, envio e resultados das amostras.				
Realizar vacinação de influenza dos grupos prioritários.	90%	% de vacinados nos grupos prioritários	90%	90%
Ação Nº 1 - Identificação do público alvo de acordo com os respectivos territórios. Ação Nº 2 - Agendamento de pessoas por grupo prioritário de acordo a programação do PNI. Ação Nº 3 - Agendamento de pessoas acamadas para vacinação em domicílio.				

Ação Nº 4 - Realizar dia D. Ação Nº 5 - Promover entretenimento para crianças no dia D.				
Encerrar notificações compulsórias imediatas em até 60 dias, a partir da data de notificação no eSUS VS.	80%	% notificações encerradas oportunamente	90%	90%
Ação Nº 1 - Realizar o controle dos prazos de encerramento das notificações por meio dos dados do eSUS VS. Ação Nº 2 - Proceder à investigação dos casos e encerrá-los em até 60 dias da sua notificação, registrando todas informações no sistema.				
Realizar ciclos anuais de visita domiciliar para controle vetorial da dengue.	03	Nº de ciclos anuais de VD realizados	06	06
Ação Nº 1 - Identificar o número de domicílios a serem visitados. Ação Nº 2 - Programar as visitas de acordo com a distribuição territorial dos domicílios. Ação Nº 3 - Promover as intervenções necessárias de acordo com as constatações observadas nas visitas.				
Examinar contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	80%	% contatos examinados	80%	80%
Ação Nº 1 - Identificar os contatos dos casos novos de hanseníase. Ação Nº 2 - Ofertar exame dos contatos, priorizando e adequando agenda da equipe da saúde para realização do exame. Ação Nº 3 - Examinar os contatos de acordo com os protocolos vigentes. Ação Nº 4 - Registrar o exame na ficha de notificação do eSUS VS. Ação Nº 5 - Realizar busca ativa dos contatos. Ação Nº 6 - Promover orientações e as intervenções necessárias para casa caso.				
Examinar contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70%	% contatos examinados	70%	70%
Ação Nº 1 - Identificar os contatos dos casos novos de tuberculose. Ação Nº 2 - Garantir a oferta de exame dos contatos, priorizando e adequando agenda da UBS para realização exame. Ação Nº 3 - Promover orientação e as intervenções necessárias a cada caso. Ação Nº 4 - Registrar o exame na ficha de notificação do eSUS VS. Ação Nº 5 - Realizar o exame dos contatos de acordo com o protocolo vigente. Ação Nº 6 - Realizar a busca ativa dos contatos.				
Garantir a proporção de cura dos casos novos de Tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	90%	% cura dos casos novos de TB	90%	90%
Ação Nº 1 - Identificar os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. Ação Nº 2 - Instituir tratamento diretamente observado nas UBS e/ou no domicílio do paciente. Ação Nº 3 - Garantir a oferta de medicamentos junto à farmácia básica municipal.				

<p>Ação Nº 4 - Realizar a busca ativa dos faltosos.  Ação Nº 5 - Garantir a realização de exames para o seguimento do caso.  Ação Nº 6 - Monitorar a regularidade da tomada de medicamentos e garantir o cumprimento do prazo do tratamento.  Ação Nº 7 - Promover ações de educação em saúde que enfatizem a importância do tratamento, especialmente junto ao paciente e familiares.  Ação Nº 8 - Realizar o registro oportuno de dados e informações no eSUS VS.  Ação Nº 9 - Garantir as consultas de acompanhamento durante o tratamento.</p>				
Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90%	% cura dos casos novos de HANS	90%	90%
<p>Ação Nº 1 - Identificar os casos novos de hanseníase.  Ação Nº 2 - Instituir tratamento com primeira dose observada na UBS ou domicílio.  Ação Nº 3 - Instituir tratamento diretamente observado nas UBS e/ou no domicílio do paciente.  Ação Nº 4 - Realizar a busca ativa dos faltosos.  Ação Nº 5 - Garantir a realização de exames para o seguimento do caso, especialmente no meio e final do tratamento.  Ação Nº 6 - Garantir as consultas de acompanhamento durante o tratamento.  Ação Nº 7 - Monitorar a regularidade da tomada de medicamentos e garantir o cumprimento do prazo do tratamento.  Ação Nº 8 - Promover ações de educação em saúde que enfatizem a importância do tratamento, especialmente junto ao paciente e familiares.  Ação Nº 9 - Realizar o registro oportuno de dados e informações no eSUS VS.</p>				
Realizar busca ativa anual de casos suspeitos de hanseníase.	01	Busca ativa anual realizada	01	01
<p>Ação Nº 1 - Convocar e capacitar profissionais de saúde, especialmente os ACS, para a realização de inquérito de casos suspeitos de hanseníase.  Ação Nº 2 - Promover ações de educação em saúde que enfatizem a importância da busca ativa de casos suspeitos de hanseníase.  Ação Nº 3 - Realizar o inquérito de casos suspeitos por meio da visita aos domicílios, utilizando-se formulário próprio.  Ação Nº 4 - Garantir a avaliação dos casos suspeitos identificados no inquérito.  Ação Nº 5 - Realizar a busca ativa daqueles que não comparecerem para avaliação.</p>				
Realizar a coleta de amostra de escarro dos sintomáticos respiratórios.	0,3%	% da população submetida a exame de escarro anual	1%	1%
<p>Ação Nº 1 - Estebelecer o quantitativo de amostras de escarro a serem coletadas, de acordo com cada território das ESF.  Ação Nº 2 - Distribuir material necessário à ação.  Ação Nº 3 - Programar a distribuição da coleta, priorizando o período de maior incidência de sintomáticos respiratórios.  Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar processo de coleta das amostras afim de cumprir o quantitativo necessário dentro do prazo.</p>				
Implementar o tratamento diretamente observado de tuberculose (TDO) nas UBS.	0	Nº de Equipes com TDO implantado	08	04

<p>Ação Nº 1 - Orientar os profissionais de saúde quanto a necessidade de se adotar o tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose nas UBS.</p> <p>Ação Nº 2 - Realizar o TDO para cada paciente diagnosticado com TB, seja na UBS ou no domicílio do mesmo.</p> <p>Ação Nº 3 - Registrar as informações pertinentes ao TDO no eSUS VS.</p>				
Realizar testagem rápida de Sífilis e HIV em gestantes.	80%	% gestantes com 02 testes Sífilis e HIV	100%	100%
<p>Ação Nº 1 - Identificar as gestantes ainda no 1º trimestre de gestação.</p> <p>Ação Nº 2 - Garantir a oferta do exame de sífilis e HIV no primeiro atendimento, quando da suspeita da gestação, e no 3º trimestre.</p> <p>Ação Nº 3 - Garantir a oferta de exames em todas as UBS do município.</p> <p>Ação Nº 4 - Promover ações de educação em saúde que enfatizem a importância da testagem no pré-natal.</p> <p>Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar o número de testes realizados em razão do número de gestantes acompanhadas.</p> <p>Ação Nº 6 - Realizar busca ativa das gestantes que ainda não realizaram os testes.</p> <p>Ação Nº 7 - Realizar o registro da realização dos testes no sistema da AB.</p> <p>Ação Nº 8 - Promover as intervenções necessárias quando da alteração do resultado.</p>				
Aferir pressão arterial de pessoas com pressão alta.	34%	% de hipertensos com PA aferida em cada semestre	90%	90%
<p>Ação Nº 1 - Identificar as pessoas com HA diagnosticada.</p> <p>Ação Nº 2 - Aferir a PA de acordo com a programação das ESF, sendo necessárias no mínimo 01 medida a cada 06 meses.</p> <p>Ação Nº 3 - Orientar os profissionais de saúde quanto a necessidade de registro rotineiro da aferição da PA.</p> <p>Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar o processo de aferição de acordo com a programação de cada UBS.</p>				
Solicitar hemoglobina glicada de portadores de diabetes.	81%	% de diabéticos com HbA dosada no ano	90%	90%
<p>Ação Nº 1 - Identificar as pessoas com diagnóstico de diabetes.</p> <p>Ação Nº 2 - Orientar os profissionais de saúde quanto a necessidade de solicitar rotineiramente o exame de HbCA1 para todos os diabéticos.</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar o exame de hemoglobina glicada de acordo a programação de cada ESF, sendo necessário ao menos 01 exame a cada 12 meses.</p> <p>Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar o processo solicitação do exame de acordo com valor programado para o público alvo.</p> <p>Ação Nº 5 - Proceder ao registro do exame no sistema de informação da AB.</p>				
Preencher campo "Ocupação" de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).	100%	% notificações com ocupação preenchida	100%	100%
<p>Ação Nº 1 - Orientar os profissionais de saúde quanto a necessidade de se preencher todos os campos dos formulários de notificação no eSUS VS.</p> <p>Ação Nº 2 - Monitorar todas as notificações quanto a possíveis pendências relativas ao preenchimento das mesmas, e adotar as medidas necessárias à correção.</p>				

Preencher campo “raça/cor” com informação válida nas notificações de violência interpessoal e autoprovocada.	90%	% notificações raça/cor preenchida	95%	95%
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais de saúde quanto a necessidade de se preencher todos os campos dos formulários de notificação no eSUS VS. Ação Nº 2 - Monitorar todas as notificações quanto a possíveis pendências relativas ao preenchimento das mesmas e adotar as medidas cabíveis para correção.				
Adotar publicação para divulgação quadrienal da situação epidemiológica do município.	0	Publicação epidemiológica trimestral	03	03
Ação Nº 1 - Levantar dados quadriestrais da situação epidemiológica do município. Ação Nº 2 - Revisar todos os processos de registro de dados epidemiológicos do município quanto a possíveis inconsistências. Ação Nº 3 - Organizar os dados em um boletim informativo a ser divulgado através dos canais de comunicação da administração. Ação Nº 4 - Publicar o boletim epidemiológico no mês subsequente ao quadriestre anterior.				
Realizar seminário anual sobre violência e mortes por causas externas.	0	Seminário anual sobre violência realizado	01	01
Ação Nº 1 - Levantar todos os dados sobre violência e causas externas do município. Ação Nº 2 - Organizar os dados e definir temática do seminário. Ação Nº 3 - Definir data e local para realização do evento. Ação Nº 4 - Convidar participantes e colaboradores. Ação Nº 5 - Prever materiais e insumos necessários à realização do evento.				
Realizar campanha de vacinação anual contra raiva.	01	Campanha anual realizada	01	01
Ação Nº 1 - Identificar população animal a ser vacinada na campanha. Ação Nº 2 - Programar as ações de vacinação levando em conta a distribuição territorial dos animais. Ação Nº 3 - Definir pontos de concentração para vacinação animal. Ação Nº 4 - Garantir o suprimento de insumos inerentes à realização da campanha. Ação Nº 5 - Garantir a oferta de transporte e alimentação aos profissionais envolvidos. Ação Nº 6 - Registrar os dados vacinais de acordo com definição da SESA/VS. Ação Nº 7 - Mobilizar os ACS para apoio às ações de vacinação. Ação Nº 8 - Promover ações de educação em saúde que enfatizem a importância da vacinação dos animais. Ação Nº 9 - Divulgar a campanha, incluindo seus roteiros de concentração nas comunidades do município.				
Reducir a mortalidade pelo conjunto das principais doenças, na faixa etária de 30 a 69 anos.	26	Nº de óbitos 30 a 69 anos	24	24
Ação Nº 1 - Monitorar a ocorrência de óbitos na faixa etária de 30 a 69 anos de idade, especialmente para o conjunto das principais causas de óbito.				

<p>Ação Nº 2 - Direcionar as ações de promoção da saúde às principais causas de óbito no município.</p> <p>Ação Nº 3 - Garantir a oferta de assistência e de recursos terapêuticos e diagnósticos para a população de 30 a 69 anos.</p> <p>Ação Nº 4 - Promover ações de educação em saúde que enfatizem a importância das medidas de prevenção e promoção da saúde, incluindo o autocuidado como forma de evitar o óbito precoce.</p> <p>Ação Nº 5 - Incentivar a prática de exercícios físicos e da alimentação saudável.</p>				
Reducir os casos de Sífilis gestacional.	02	Nº de casos de Sífilis gestacional	01	01
<p>Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde que enfatizem a importância do planejamento familiar, incluindo a realização de exames antes do período gestacional.</p> <p>Ação Nº 2 - Ofertar exames e consultas aos participantes do programa de planejamento familiar.</p> <p>Ação Nº 3 - Ampliar a testagem voluntária para sífilis.</p> <p>Ação Nº 4 - Promover o planejamento familiar como um programa prioritário na ESF.</p> <p>Ação Nº 5 - Promover a prática sexual segura por meio da conscientização das pessoas e da distribuição em massa de preservativos.</p>				
Reducir número de óbitos infantis.	04	Nº óbitos infantis	02	02
<p>Ação Nº 1 - Promover um pré-natal de qualidade por meio da oferta de consultas e exames definidos nos protocolos de saúde.</p> <p>Ação Nº 2 - Promover ações de educação em saúde que enfatizem a importância dos cuidados na gravidez e no cuidado com o recém-nascido.</p> <p>Ação Nº 3 - Promover o aleitamento materno exclusivo até os 06 meses de vida, e o aleitamento complementado até os 02 anos de idade.</p> <p>Ação Nº 4 - Incentivar o parto natural.</p> <p>Ação Nº 5 - Garantir a vinculação das gestantes às maternidades de referência da região.</p> <p>Ação Nº 6 - Qualificar profissionais quanto à assistência pré-natal e ao RN.</p> <p>Ação Nº 7 - Garantir a oferta contínua de vacinas em todas as UBS.</p> <p>Ação Nº 8 - Promover ações de atenção nutricional que garantam melhores condições de alimentação da mãe e da criança.</p> <p>Ação Nº 9 - Garantir a oferta de consultas e exames complementares, tanto para a mãe quanto para as crianças menores de 01 ano.</p>				
Manter zerado o número de óbitos maternos.	0	Nº óbitos maternos	0	0
<p>Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde que enfatizem a importância do pré-natal.</p> <p>Ação Nº 2 - Garantir a oferta de consultas e exames às mulheres em situação de maternidade, especialmente durante o pré-natal.</p> <p>Ação Nº 3 - Garantir a vinculação ao pré-natal de alto risco.</p> <p>Ação Nº 4 - Garantir a oferta da consulta puerperal até 42 dias do parto.</p>				
Manter zerado número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	0	Casos HIV/AIDS < 05 anos	0	0
<p>Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde que enfatizem a importância do pré-natal.</p> <p>Ação Nº 2 - Garantir a oferta de consultas e exames às mulheres em situação de maternidade, especialmente durante o pré-natal.</p> <p>Ação Nº 3 - Promover o planejamento familiar como um programa prioritário na ESF.</p> <p>Ação Nº 4 - Garantir a oferta de consultas e exames no planejamento familiar, antecipando o período gestacional.</p>				

Ação Nº 5 - Ampliar a oferta de exames de HIV à população em geral, e principalmente às mulheres em idade fértil. Ação Nº 6 - Garantir a vinculação das gestantes ao pré-natal de alto risco.				
Manter zerado número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	Casos Sífilis congênita	0	0
Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde que enfatizem a importância do planejamento familiar e do pré-natal. Ação Nº 2 - Disponibilizar testagem para sífilis no planejamento familiar. Ação Nº 3 - Iniciar o pré-natal ainda no 1º trimestre gestacional. Ação Nº 4 - Realizar no mínimo 06 consultas de pré-natal para todas as gestantes. Ação Nº 5 - Realizar testagem para sífilis no 1º e 3º trimestre gestacional. Ação Nº 6 - Garantir o acesso das gestantes ao pré-natal de alto risco, quando necessário. Ação Nº 7 - Garantir o acesso a uma consulta obstétrica a todas as gestantes no último trimestre gestacional. Ação Nº 8 - Realizar o tratamento adequado de todos os casos de sífilis gestacional.				
Definir causa básica dos óbitos.	100%	% óbitos com causa básica definida	98%	98%
Ação Nº 1 - Revisar todos os registros de óbitos no SIM, incluindo as DO emitidas pela Santa Casa. Ação Nº 2 - Enviar as remessas de DO ao SIM estadual devidamente preenchidas. Ação Nº 3 - Promover a investigação dos óbitos sem causa básica definida e retornar os dados ao SIM estadual.				

## ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Diretriz:** Promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva por meio do acesso universal aos medicamentos e insumos farmacêuticos dos elencos pactuados, garantindo seu uso racional.

**Objetivo:** Garantir a oferta de medicamentos e insumos previstos na REMUME, com qualidade, segurança, eficácia e em tempo oportuno.

Descrição da Meta	Linha Base 2020	Indicador	Meta 2022-2025	Meta anualizada
			2024	
Ofertar os medicamentos previstos na REMUME a toda população do município.	72%	Índice de abastecimento de medicamentos	>=90%	>=90%

<p>Ação Nº 1 - Obter o perfil epidemiológico do município a fim de definir o suporte terapêutico adequado aos agravos prioritários.</p> <p>Ação Nº 2 - Obter histórico de consumo de medicamentos do município constantes na REMUME.</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar a programação farmacêutica de acordo com os dados levantados.</p> <p>Ação Nº 4 - Formalizar processo de aquisição de medicamentos com base na REMUME.</p> <p>Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar processo de dispensação e estoque de medicamentos fim de evitar esgotamento de itens.</p> <p>Ação Nº 6 - Estabelecer critérios de alerta para nível de estoque de produtos farmacêuticos.</p> <p>Ação Nº 7 - Garantir a reposição de itens de forma oportuna.</p> <p>Ação Nº 8 - Proceder adesão às atas de registro do SERP.</p>				
Garantir a dispensação de insumos farmacêuticos do programa de controle da Diabetes, sob responsabilidade do município.	80%	Nº de insumos disponíveis durante 12 meses/ano	100%	100%
<p>Ação Nº 1 - Identificar usuários atendidos pelo programa de controle da diabetes, e estimar novos pacientes diagnosticados no ano.</p> <p>Ação Nº 2 - Programar quantitativo de insumos necessários ao atendimento dos usuários.</p> <p>Ação Nº 3 - Formalizar processo de aquisição dos insumos farmacêuticos do programa de controle da diabetes.</p> <p>Ação Nº 4 - Orientar os profissionais de saúde quanto aos critérios de acesso aos insumos.</p> <p>Ação Nº 5 - Formalizar fluxo e critérios de acesso aos insumos, tanto para os usuários quanto para os profissionais de saúde, remetendo à apreciação do CMS.</p> <p>Ação Nº 6 - Monitorar e avaliar processo de dispensação de insumos.</p> <p>Ação Nº 7 - Providenciar a reposição oportuna dos itens, de acordo com nível em estoque.</p>				
<b>Objetivo:</b> Proporcionar acesso aos medicamentos do componente especializado.				
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Linha Base 2020</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta 2022-2025</b>	<b>Meta anualizada</b>
				<b>2024</b>
Garantir o acesso da população aos medicamentos do componente especializado.	80%	% de processos com desfecho favorável	90%	90%
<p>Ação Nº 1 - Divulgar informações em relação ao fluxo de acesso aos medicamentos do componente especializado da AF.</p> <p>Ação Nº 2 - Orientar os profissionais de saúde quanto ao componente especializado da AF.</p> <p>Ação Nº 3 - Instruir os processos de medicamentos especializados de acordo com protocolos da SESA.</p> <p>Ação Nº 4 - Orientar os requerentes quanto às exigências protocolares, especialmente em relação ao primeiro acesso, e posteriormente em relação à manutenção do processo.</p> <p>Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar todos os processos em curso e emitir relatório quadrimestral.</p>				

## GESTÃO EM SAÚDE

**Diretriz:** Qualificação da gestão municipal, por meio da capacitação técnica e do uso de ferramentas e estratégias que otimizem os recursos municipais disponíveis, garantindo a participação popular no processo de gestão.

**Objetivo:** Melhorar o desempenho da Secretaria de Saúde no que se refere à regulação, controle e avaliação dos serviços de saúde e dos processos de gestão.

Descrição da Meta	Linha Base 2020	Indicador	Meta 2022-2025	Meta anualizada
				2024
Manter a base CNES atualizada em cada competência.	12	Nº de meses que base foi atualizada ano	12	12
Ação Nº 1 - Garantir que cada profissional de saúde compareça ao setor de controle e avaliação antes de ingressar no serviço. Ação Nº 2 - Estabelecer um sistema de comunicação com as coordenações para registro de todas as mudanças de lotação profissional. Ação Nº 3 - Alimentar o SCNES dentro do prazo estipulado pelo MS e de acordo com o mapa de localização dos profissionais. Ação Nº 4 - Proceder às baixas no SCNES dos profissionais desligados dos respectivos serviços.				
Fortalecer a ouvidoria municipal como instrumento de gestão a partir da análise de relatórios e tomada de decisão.	0	Relatório ouvidoria analisado mensalmente	100%	100%
Ação Nº 1 - Obter regularmente os relatórios emitidos pela Ouvidoria Municipal de situações que envolvam a SEMUS. Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de análise e decisão com base nos relatórios da ouvidoria, envolvendo os setores pertinentes. Ação Nº 3 - Remeter relatório analítico para apreciação do CMS. Ação Nº 4 - Adotar as medidas cabíveis e comunicá-las à ouvidoria ou diretamente ao usuário envolvido, quando couber. Ação Nº 5 - Apresentar o temas levantados através da ouvidoria nas reuniões da SEMUS.				
<b>Objetivo:</b> Fomentar a participação popular nos espaços de gestão, promovendo corresponsabilidade e transparência na gestão do SUS.				
Descrição da Meta	Linha Base 2020	Indicador	Meta 2022-2025	Meta anualizada
				2024
Garantir o funcionamento contínuo do CMS.	10	Nº de atas ordinárias	12	12

Ação Nº 1 - Disponibilizar espaço adequado ao funcionamento do CMS. Ação Nº 2 - Disponibilizar computador e impressora. Ação Nº 3 - Garantir acesso à internet continuamente. Ação Nº 4 - Prover material de papelaria suficiente às atividades do CMS.				
Implantar conselhos locais de saúde em cada território das equipes da SF.	0	CL criados	08	04
Ação Nº 1 - Definir de forma escalonada, juntamente com o CMS, as localidades com maior potencial para criação dos conselhos locais de saúde. Ação Nº 2 - Revisar legislação pertinente e propor alterações, caso necessário. Ação Nº 3 - Realizar ação de conscientização nas localidades sobre a importância dos conselhos locais. Ação Nº 4 - Oferecer curso de formação e capacitação para novos conselheiros locais. Ação Nº 5 - Publicar ato de criação e formalização dos conselhos locais. Ação Nº 6 - Empossar novos conselheiros e estabelecer cronograma de trabalho.				
<b>Objetivo:</b> Reestruturar a rede de atenção a fim de melhorar as condições de atendimento à população, aumentando o nível de satisfação dos usuários.				
Descrição da Meta	Linha Base 2020	Indicador	Meta 2022-2025	Meta anualizada 2024
Adquirir veículos de passeio destinados ao transporte sanitário.	0	Veículos adquiridos	04	02
Ação Nº 1 - Captar recursos por meio de emenda parlamentar ou através de programa específico. Ação Nº 2 - Formalizar processo de aquisição do veículo, de acordo com termo de referência. Ação Nº 3 - Designar utilização do veículo para fins de atendimento aos serviços de saúde. Ação Nº 5 - Liquidar e registrar veículo em órgão de trânsito. Ação Nº 6 - Formalizar seguro automotivo.				
Implantar prontuário eletrônico em todos os pontos de atendimento.	70%	Pontos de atendimento com PE	100%	100%
Ação Nº 1 - Garantir a oferta e operacionalização de sistema da Atenção Básica em todas as UBS. Ação Nº 2 - Garantir a interoperabilidade do sistema local com o DataSUS. Ação Nº 3 - Disponibilizar computadores em todos os pontos de atenção, com acesso à internet. Ação Nº 4 - Promover a capacitação permanente dos servidores ligados à assistência quanto ao uso do sistema da Atenção Básica. Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar a utilização do sistema de informação e sua relação com os indicadores da AB.				

Implantar regulação formativa em todos os pontos de atenção.	30%	Regulação formativa implantada	100%	100%
Ação Nº 1 - Estabelecer as condições para implantação da regulação formativa, disponibilizando equipamentos e conexão via internet em todos os pontos. Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais quanto à regulação formativa e uso do respectivo sistema. Ação Nº 3 - Monitorar o acesso dos cidadãos aos procedimentos especializados. Ação Nº 4 - Avaliar o processo de regulação formativa a partir de indicadores de acesso.				
Manter contratualização do serviço de internação hospitalar com o hospital local.				
Ação Nº 1 - Estabelecer as metas de gestão para o serviço hospitalar local. Ação Nº 2 - Formalizar processo de contratualização com o hospital, incluindo cronograma físico e financeiro dos serviços. Ação Nº 3 - Eleger comissão para acompanhamento do processo de contratualização. Ação Nº 4 - Emitir relatório consolidado e periódico das avaliações de desempenho. Ação Nº 5 - Remeter relatório de desempenho à apreciação do CMS. Ação Nº 6 - Realizar desembolso financeiro de acordo com resultados alcançados.				
Adquirir veículo de transporte coletivo destinado ao transporte sanitário.	0	Veículo adquirido	01	01
Ação Nº 1 - Captar recursos por meio de emenda parlamentar ou através de programa específico. Ação Nº 2 - Formalizar processo de aquisição de veículo de transporte. Ação Nº 3 - Adquirir e designar veículo ao transporte sanitário. Ação Nº 4 - Liquidar e registrar veículo em órgão de trânsito. Ação Nº 5 - Formalizar seguro automotivo.				
Adquirir ambulância para o serviço de remoção e atendimento pré-hospitalar.	0	Ambulância adquirida	01	01
Ação Nº 1 - Captar recursos por meio de emenda parlamentar ou através de programa específico. Ação Nº 2 - Formalizar processo de aquisição de ambulância, de acordo com termo de referência. Ação Nº 3 - Adotar modalidade de compra mais adequada ao processo. Ação Nº 4 - Adquirir veículo dentro das especificações do termo de referência. Ação Nº 5 - Liquidar e registrar veículo em órgão de trânsito. Ação Nº 6 - Formalizar seguro automotivo.				

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ORÇAMENTO 2024**

Subfunção	Classificação	Receitas de imp	Transf. SUS	Transf. ESTADO	CONVÊNIOS	OP. CRÉD	ROYALTIES	OUTROS	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL - 122	Corrente	1.838.200,00	401.200,00						2.239.400,00
	Capital	100,00	100.000,00						100.100,00
ATENÇÃO BÁSICA - 301	Corrente	1.163.980,00	5.987.100,00						7.151.080,00
	Capital	700,00	540.000,00	100,00					540.800,00
ASSIST. HOSP E AMB - 302	Corrente	5.719.500,00	2.585.600,00						8.305.100,00
	Capital	10.500,00	10.100,00						20.600,00
SUPORTE PROFILÁTICO - 303	Corrente	325.900,00	385.400,00						711.300,00
	Capital								0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 304	Corrente	1.180.500,00	61.700,00						1.242.200,00
	Capital	100,00							100,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - 305	Corrente								0,00
	Capital								0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - 306	Corrente								0,00
	Capital								0,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>									<b>20.310.680,00</b>